



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 597.04.2026

Santo André, 22 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimento do Vereador Sargento Lôbo.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 194/2025 - G.P. – Proc. 5582/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00001210/2025-95, em que solicita informações acerca das empresas que administram a área de Recursos Humanos que prestam serviços na área médica, esclarecemos:

A Secretaria de Saúde informa que não há contratos celebrados pela Pasta com empresas para administração de recursos humanos que prestam serviços na área médica. A gestão dos serviços de saúde no município é realizada por meio de contratos de gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde, especificamente a Fundação do ABC e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM). Essas entidades são responsáveis pela administração dos recursos humanos no âmbito da Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Urgência e Emergência, bem como Atenção Hospitalar.

Os referidos contratos de gestão, bem como seus respectivos aditivos, encontram-se disponíveis para consulta pública no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santo André, conforme *link* a seguir:  
<https://web.santoandre.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/317/contratos-de-gestao/>.

Por fim, informa-se que a consulta ao mencionado sítio eletrônico permite o acesso integral aos documentos solicitados, incluindo os contratos sociais e demais instrumentos correlatos, em estrito cumprimento aos princípios da transparência, da publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito